

Antes da implosão

Divida Externa
OS grandes bancos internacionais, surpreendidos com a queda de suas ações nas bolsas de valores devido à inadimplência dos países devedores, convenceram-se afinal da necessidade de assegurar o crescimento econômico dos mesmos, que redundou na apresentação do Plano Baker.

POSTERIORMENTE, o Plano Brady fundamentou-se em que as dívidas não podem ser pagas na totalidade mas com descontos, capitalização de juros e prazos alongados.

NESTE momento, o Bird e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, referindo-se ao Brasil, admitem colaborar na securitização dos novos títulos. Insistindo na exigência de austeridade na execução orçamentária, recomendam-nos colir práticas que inviabilizam o nosso desenvolvimento, "possibilitando a uma elite, há mais de dez anos, utilizar-se da inflação para tirar renda dos pobres" de tal modo que apresentamos a "pioir distribuição de renda do mundo".

EM editorial publicado no dia anterior a essas declarações, advertíamos que o nosso país mergulhou na "década perdida" para o desenvolvimento exatamente pela manutenção de uma estrutura financeira em que alguns ganham sem trabalhar enquanto a grande maioria trabalha sem lucro.

ESSES fatos evidenciam que, para a opinião pública nacional e estrangeira, não nos adianta enfrentar a crise corrigindo somente o déficit do Tesouro por uma reforma fiscal que onera a todos, sem simultaneamente extinguir-se a ciranda financeira que apenas beneficia uma minoria.

CONSEQUENTEMENTE, torna-se inadiável o cumprimento da missão que, desde o início do Governo, o presidente Itamar atribuiu às autoridades econômicas: conciliar o equilíbrio das contas públicas e o pagamento da dívida financeira que abrange centenas de bancos estrangeiros e nacionais, com o resgate da dívida social até hoje postergada com milhões de brasileiros.

O NÃO atendimento dessa recomendação explica várias substituições na equipe governamental e a convocação para cumpri-la do ministro que dispõe do maior índice de credibilidade no país e no exterior, Fernando Henrique Cardoso.

Ao ministro, na renegociação em curso, incumbe deixar clara a convergência entre as diretrizes do Governo brasileiro e a postura mais lúcida assumida pelos credores, restabelecendo-se a mútua confiança perdida por sucessivos "acordos" firmados apenas para efeito provisório de retocar balanços.

CONVÉM que se inclua na pauta a fiscalização das corretoras que ora promovem uma nova dívida, com a emissão de papéis brasileiros, sob as modalidades de "bonus", "commercial paper" e "fixed-floating rate notes", que irão resultar na sobrecarga de amortizações nos anos subseqüentes.

NO retorno, tomará conhecimento de que, conforme noticiamos em nossa edição de domingo, sete dos maiores banqueiros do país, conscientes da impossibilidade de permanência da "ciranda", já traçam planos para lucrar sem inflação.

HÁ portanto que se aguardar não se repitam acertos internacionais em que anualmente se "contrata" o crescimento da dívida. Nem tampouco acertos internos em que mensalmente se "contrata" a manutenção da inflação.

ESSA radical mudança de rumos terá de ser acelerada a fim de evitar que, antes da correção, venha a ocorrer uma implosão de efeitos imprevisíveis.